



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 16/2020, de 13 de Março de 2020.

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR E DE SEGUNDA LICENCIATURA NA UFAL 2020.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EDITAL Nº 36, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 – PROGRAD/UFAL

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam público que estão **CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo de Portador de Diploma de Ensino Superior e de Segunda Licenciatura na UFAL, regido pelo Edital nº36/2019 – PROGRAD/DRCA/UFAL, para **CONFIRMAR SUA MATRÍCULA**. Os candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS** estão indicados no resultado final da quarta etapa do Processo Seletivo, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, na data de **13/03/2020**.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A confirmação de matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 36/2019 – PROGRAD/DRCA/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Ensino Superior e de Segunda Licenciatura na UFAL 2020.1.
- 1.2 Para realizar a Confirmação de Matrícula, o aluno deverá apresentar-se nos dias, horários e locais previstos no item 2 deste Edital, **munido de documento de identificação oficial com foto, e entregar Certidão de Quitação Eleitoral** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e **Comprovante de Inscrição do CPF** (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>), e assinar a Ata de Confirmação de Matrícula, concluindo assim os procedimentos para a efetivação da sua matrícula.
- 1.3 A assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato.
- 1.3.1 A assinatura de que trata o subitem 1.3 acima poderá ser realizada também por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.3.2 A procuração mencionada no subitem 1.3.1 será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de Matrícula do candidato.
- 1.3.3 Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato, por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 1.4 **O procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório e caso o candidato não efetue no prazo previsto neste Edital será eliminado do Processo Seletivo nos termos do subitem 9.6, do Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL.**

2 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A ASSINATURA DA ATA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados para a assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro a seguir.

Campus/Unidade	Dias	Horários	Local de entrega da documentação
Campus A. C. Simões (Maceió)	16 a 17/03/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins– Maceió/AL.
Campus Arapiraca – Sede	16 a 17/03/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso. Arapiraca – Alagoas.
Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Palmeira dos Índios	16 a 17/03/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios - Sala 28 Rua Sonho Verde, s/n, Bairro Eucalipto. Palmeira dos Índios/AL.
Campus do Sertão - Sede	16 a 17/03/2020	9h às 12h e 13h às 19h	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária. Delmiro Gouveia/AL.
Campus do Sertão - Unidade De Ensino de Santana do Ipanema	16 a 17/03/2020	9h às 12h e 13h às 17h	Sala - Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Escritório da UFAL Rua Vereador Abdon Marques, 34, Bairro Monumento - Santana do Ipanema/AL

Maceió – AL, 13 de Março de 2020.

Rosana Sarita de Araújo

Diretora Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

DRCA

Prof. Amauri da Silva Barros

Pró-Reitora de Graduação

PROGRAD